



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2025

*Institui a Comenda Alice Feliciano de Albuquerque ( Dona Loura) no âmbito do Município de Nazaré da Mata, e dá outras providencias.*

Os Vereadores, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, **PROPÕE** à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** É instituída a *Comenda Alice Feliciano de Albuquerque ( Dona Loura)*, para agraciar pessoas ou instituições que desenvolvam, no município de Nazaré da Mata, destacada e relevantes ações e atividades destinadas à assistência social; Assistência à saúde ou a proteção dos idosos, crianças e adolescentes no âmbito do município.

**Art. 2º** A *Comenda Alice Feliciano de Albuquerque ( Dona Loura)*, será conferida, anualmente, a 5 (cinco) pessoas físicas ou jurídicas, em sessão da Câmara Municipal especialmente convocada para esse fim.

**Art. 3º** A indicação dos candidatos à Comenda poderá ser feita por qualquer Vereador e deverá ser encaminhada à Mesa da Câmara Municipal acompanhada de justificativa circunstanciada, relacionando os méritos do indicado, para apreciação do Plenário da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Uma vez aprovados os agraciados, seus nomes serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação da Câmara Municipal

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, em 05 de agosto de 2025.

  
JOSE EDSON FERREIRA  
-PRESIDENTE-

  
THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA  
- VICE PRESIDENTE-



## JUSTIFICATIVA

### PREZADOS PARES,

Uma das maiores e mais significativa personalidade contemporânea do nosso município, Dona Loura, batizada como Alice Feliciano de Albuquerque, faleceu no último dia 22 de julho no Hospital Osvaldo Cruz, em Recife, deixando enlutada toda a sociedade Nazarena.

Dona Loura, iniciou sua vida profissional em uma farmácia; atuou por pelo menos 25 anos de serviços prestados ao sindicato rural, 12 anos no Posto de Puericultura Natércia Azevedo, e, de forma gratuita e por benevolência, atendeu em sua residência todos que buscavam socorro para seus ferimentos: crianças, adultos e idosos.

Foi uma vida dedicada a assistência dos mais desprotegidos, sempre abraçando e socorrendo quem batia a sua porta. Era mais médica do que muitas médicas, pois também medicava a alma.

Ademais, a Câmara Municipal necessita instituir uma comenda para homenagear e reconhecer as pessoas e entidades que desenvolvam destacado, relevantes ações e atividades destinadas à assistência social; Assistência à saúde ou a proteção dos idosos, crianças e adolescentes. E nada mais justo do que instituir tal comenda com a titulação de Dona Loura, uma das maiores e mais significativa personalidade de nossa história, a cruz vermelha do bairro do sertãozinho.

Na certeza da aprovação dos nobres pares.

Plenário, 05 de agosto de 2025.

  
JOSE EDSON FERREIRA  
-PRESIDENTE-

  
THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA  
-VICE PRESIDENTE-



## RESOLUÇÃO Nº 04/2025

*Institui a Comenda Alice Feliciano de Albuquerque ( Dona Loura) no âmbito do Município de Nazaré da Mata, e dá outras providencias.*

### A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA-PE – R E S O L V E ;

**Art. 1º** É instituída a COMENDA ALICE FELICIANO DE ALBUQUERQUE ( DONA LOURA), para agraciar pessoas ou instituições que desenvolvam, no município de Nazaré da Mata, destacada e relevantes ações e atividades destinadas à assistência social; Assistência à saúde ou a proteção dos idosos, crianças e adolescentes.

**Art. 2º** A Comenda Alice Feliciano de Albuquerque ( Dona Loura), será conferida, anualmente, a 5 (cinco) pessoas físicas ou jurídicas, em sessão da Câmara Municipal especialmente convocada para esse fim.

**Art. 3º** A indicação dos candidatos à Comenda poderá ser feita por qualquer Vereador e deverá ser encaminhada à Mesa da Câmara Municipal acompanhada de justificativa circunstanciada, relacionando os méritos do indicado, para apreciação do Plenário da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Uma vez aprovados os agraciados, seus nomes serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação da Câmara Municipal

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, em 06 de agosto de 2025.

  
JOSE EDSON FERREIRA  
-PRESIDENTE-

  
THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA  
- VICE PRESIDENTE-

  
JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETO  
-SECRETÁRIO-